



Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, gestão 2021-2023, criado pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 220.975/1997 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, gestão 2021-2023, criado pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Promoção Social:

1. Titular: MEIRE DA COSTA CARVALHAES CARVALHO
2. Suplente: AMANDA GONZALES CORDEIRO

b) Secretaria de Saúde:

1. Titular: LUIZ FERNANDO CUER FERREIRA
2. Suplente: PRISCILA GUELFY RUFATO

c) Secretaria de Educação:

1. Titular: ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO
2. Suplente: PATRICIA CORDEIRO DA SILVA FARIAS REIS

d) Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Titular: MARIA TERESA DE ARAUJO
2. Suplente: DENISE ARAUJO DE LIMA GODOI

e) Secretaria de Habitação:

1. Titular: ANITA ALVES ROCHA
2. Suplente: ROBERTO DA SILVA

f) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

1. Titular: DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA
2. Suplente: DERLYS ACOSTA

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) segmento entidades prestadoras de serviço:

1. Titular: GEISE KELLY DA FONSECA

b) segmento grupos de convivência:

1. Titular: DIVA ALVES DA SILVA
2. Titular: MARIA APARECIDA VARIN
3. Titular: ADRIANE MARIA RONCON
4. Titular: MARIA ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA

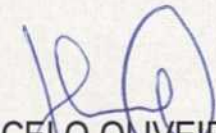


5. Titular: JOSEFINA DE JESUS BAPTISTA
6. Suplente: MARISA JOSÉ ALVES
7. Suplente: JOSEFA COSMA DA SILVA
8. Suplente: ELIANE MARTA VIEIRA

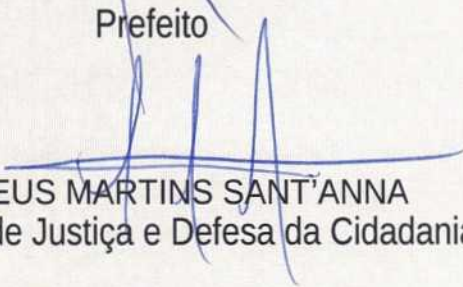
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.632, de 27 de dezembro de 2019.

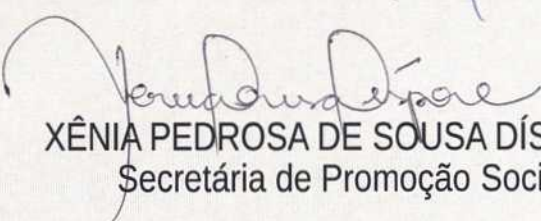
Município de Mauá, em 12 de julho de 2021.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito




MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DÍSPORE
Secretária de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ad/